



## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 173

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Cipharma) da UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando a Resolução Concep nº 105/2024;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.015577/2025-70,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Ouro Preto (Cipharma/UFOP), nos termos do documento anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 17/12/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **1032358** e o código CRC **6CA29899**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 1032358

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)